



Asssembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
PRESIDÊNCIA
PROTOCOLO
Recebi em: 29/11/23 Horário: 10:33
Ass: Eduardo Botelho

Ofício nº 340/2023/SARP/REQ/SESP

Cuiabá, 23 de novembro de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **EDUARDO BOTELHO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Ao expediente

29/11/23

16 LIDO
Na Sessão de 29 NOV 2023
Em _____/20
1º Secretário

Senhor Presidente,

Em resposta ao **REQUERIMENTO n. 789/2023**, de autoria do Deputado **VALDIR BARRANCO** a Vossa Excelência as informações emitidas pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, remetidas à Casa Civil conforme ofício n.º 41435/2023/UAS/SESP, referente ao processo de n. CASACIVIL-PRO-2023/11413 (SigaDoc).

Denata
RECEBIDO
Em 05/12/23
Horas: 08:45
Gabinete Dept. Valdir Barranco

Respeitosamente,

Claudio José Barros Campos
Secretário-Adjunto de Relações Políticas



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 41435/2023/UAS/SESP

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023

Assunto: Restituição dos autos do processo nº CASACIVIL-PRO-2023/11413, versando acerca do Requerimento nº 789/2023, de autoria do Deputado Estadual Valdir Barranco, solicitando informações sobre a entrada de Policiais Militares no Acampamento Renascer – Gleba Mestre no município de Jaciara/MT.

A Sua Excelência o Senhor
CLÁUDIO JOSÉ BARROS CAMPOS
Secretário-Adjunto de Relações Políticas da Casa Civil
Casa Civil - Governo do Estado de Mato Grosso
Nesta.

Senhor Secretário Adjunto,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder a Vossa Excelência a demanda encaminhada através do Ofício nº 09080/2023/GSARP/CASACIVIL, solicitando informações sobre a entrada de Policiais Militares no Acampamento Renascer – Gleba Mestre no município de Jaciara/MT.

Diante do exposto, conforme manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso, informar a Vossa Excelência o que adiante segue.

Em resposta ao pleito, o Comandante do 4º Comando Regional destaca que a ação dos policiais não estava vinculada a Reintegração de Posse, e sim atendimento de ocorrência em Zona Rural recebida pelo CIOSP local. Ademais, após a prisão de alguns dos envolvidos, fez-se presente no local o Defensor Público atuante daquela urbe, o qual assinou ofício, também com cópia anexa, validando a ação dos Policiais Militares e informando que a ação policial operou-se dentro dos parâmetros normais de atuação policial ostensiva.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que tange às suas atribuições.

Respeitosamente,

Classif. documental | 010





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública



Assinado com senha por CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - 22/11/2023 às 16:47:01.
Documento Nº: 13220680-6014 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13220680-6014>

